



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 2.614/25 de 25.03.2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, PELO SUPERÁVIT
DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2031 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL
4.4.71.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio
Recurso 2.751.7000.0108 (Recurso Cosip)R\$ 35.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 35.000,00

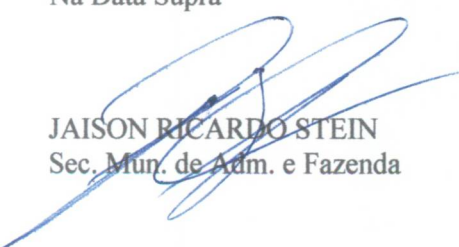
Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit do exercício anterior referente a fonte de recursos 2.751.7000.0108 Recursos Cosip no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 25 de março de 2025.


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra


JAISON RICARDO STEIN
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data 25/03/25 à 01/04/25
Câmara Munic. de Bom Retiro - SC
Respons. 

PUBLICADO
Data: 25/03/25
à 01/04/25
Sec. Municipal de Administração e Fazenda:
Resp.: 